Excelentíssima Senhora Presidente
Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÈRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo/SP

C/C: Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Sr. Dr. Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – AOJUSTRA, CNPJ nº 12.908.469/0001-02, com domicílio em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 305, sala 73, Barra Funda, CEP 01136-010, endereço eletrônico <aojustra@gmail.com>, por seu Presidente, com suporte no inciso XXI do artigo 5º da Constituição Federal e na Lei 9.784, de 1999, apresenta **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO** diante da reunião agendada no começo de setembro, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos.

1. DO OBJETO

A requerente representa os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a ela associados, os quais desenvolvem atividades de risco no cumprimento de mandados judiciais de todas espécies, incluindo conduções coercitivas de testemunhas, remoções de bens penhorados, imissões na posse de imóveis, entrega de bens arrematados em leilões judiciais, entre outros.

O risco intrínseco à atividade desenvolvida pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais se mostra evidente ante os eventos de violência recentemente ocorridos com dois Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do TRT da 2ª região, Sra. Julia Cristina Santos Fonseca, a qual foi vítima de agressões físicas e verbais praticadas por um advogado e sua esposa, e Sr. Silvio Paes Loureiro Malvasio, vítima de ameaças, consoante documentação que segue anexa ao presente, restando evidente a agressão e o desrespeito não apenas ao Oficial de Justiça na consecução de seu mister, mas também à

instituição por ele representada quando executa as ordens emanadas dos Magistrados.

Além destes colegas, para ciência, também no Estado de SP tivemos no 2º semestre outros dois casos de violência com repercussão nacional, tendo num primeiro caso, devido ao cumprimento de uma carta precatória do TRT da 2ª Região, o executado sido morto pela polícia no momento da diligência (http://www.aojustra.org.br/noticias/1992/violencia-troca-de-tiros-durante-imissao-na-posse-deixa-uma-pessoa-morta-no-interior-de-sao-paulo); e no segundo caso tapa na cara, ameaças e xingamentos (http://www.aojustra.org.br/noticias/1997/oficial-de-justica-e-agredido-com-tapa-na-cara-em-diligencia-de-intimacao-no-interior-de-sao-paulo).

1. DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, a Requerente solicita a **Adoção de Providências** por parte de V. Exa., com a finalidade de minimizar os riscos enfrentados pelos Oficiais de Justiça na execução de suas atividades, criando-se um grupo de trabalho para a formulação de medidas que possam representar maior segurança no cumprimento dos mandados do Longa Manus, bem como o acompanhamento institucional dos desdobramentos na esfera criminal e da representação formulada pelo MM. Juiz da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo à OAB/SP no caso de violência sofrida pela Oficiala de Justiça Julia Cristina Santos Fonseca.

Outrossim, ressaltamos a importância que o Grupo de Trabalho se debruce na construção de serviço de inteligência composto por colegas indicados por esta Associação e agentes de segurança deste E. Tribunal para identificar com mais precisão áreas de risco, elaborando um mapa de prevenção de atuação, bem como a constituição de um espaço de denúncia institucional sobre violências no exercício da função. Propomos, ainda, que se constitua um canal de comunicação direto "botão do pânico" ou outro meio para que o oficial em forte ameaça no momento da diligência possa acionar, bem como uma comissão de psicólogos do Tribunal que se especialize nos efeitos psicossomáticos destes servidores em virtude do seu labor diário.

Demais ponderações e considerações serão feitas na reunião agendada, que desde já agradecemos a disponibilidade de agenda.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.

Thiago Duarte Gonçalves
Presidente da Aojustra